

Câmara Municipal de Sandolândia-To, 9ºLegislatura.

ATA da Quarta Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Município de Sandolândia - TO, em sua nona Legislatura, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2026, às 09:00 horas na Câmara Municipal de Sandolândia-TO, localizada na rua Dona Sena sem número neste Município. Reuniram-se os Senhores Vereadores conforme suas atribuições regimentais para a Sessão Ordinária conduzida pelo Presidente da Casa Athos Diego Ribeiro de Souza, que cumprimentou os colegas vereadores, colaboradores da Câmara e todos que acompanham a Sessão pelas redes sociais. Passando para o **Pequeno Expediente:** Havendo quórum suficiente sobre a proteção de Deus em nome do povo de Sandolândia, o Presidente declarou a presente Sessão aberta e certificando a presença dos seguintes vereadores nos livros de presença e inscrições de oradores nos quais assinaram em livros próprios; **Athos Diego Ribeiro de Souza, Claudio De Paula, Cristina Carajá, João Neto, Marcelo Milhomem, Paulinho Gêmeos, Ney do Som, Valdemir Filho, e Zeinha Lima.** Em seguida, o Presidente autorizou o vereador Segundo Secretário Claudio de Paula que fizesse a leitura Bíblica em Salmo 116 e após a Oração do Pai Nosso. O Presidente convidou o vereador Primeiro Secretário Marcelo Milhomem para que fizesse uso da Tribuna para fazer os cumprimentos aos vereadores, colaboradores, populares presentes e todos que acompanham pelas redes sociais. O Presidente autorizou que fosse feita a leitura da ATA anterior, que foi aprovada por oito votos em sua primeira e única votação com as seguintes ressalvas, que onde se ler na aprovação do Projeto de Resolução nº 001/2026 “Que foi APROVADO nominalmente por oito votos em sua PRIMEIRA votação” leia-se “Que foi APROVADO nominalmente por oito votos em sua PRIMEIRA E ÚLTIMA votação”, que onde se ler “a Vice Presidente em nome de Deus e do povo de Sandolândia deu por encerrada a presente Sessão” leia-se “o Presidente em nome de Deus e do povo de Sandolândia deu por encerrada a presente Sessão”. O Presidente perguntou ao Primeiro Secretário se havia matérias protocoladas do Poder Executivo ou Legislativo, o Primeiro Secretário afirmou que sim. **Sendo o Parecer das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Finança e Orçamento, e Educação, Saúde e Assistência Social ao Projeto De Lei nº 002/2026 de iniciativa do Executivo. Sendo o Projeto de Lei do Executivo nº 003/2026, de 25 de fevereiro de 2026. “Dispõe sobre a regulamentação e antecipação da gratificação natalina aos servidores público municipal do Poder Executivo, e dá outras providências”.** Passando para o **Grande Expediente**, os vereadores Segundo Secretário Claudio de Paula e Primeiro Secretário Marcelo Milhomem, fizeram uso da Tribuna. O Presidente perguntou ao Primeiro Secretário se havia

Zeinha Lima

Marcelo Milhomem

Marcelo Milhomem

Requerimentos ou Indicações de iniciativa do Legislativo a serem votadas, o Primeiro Secretário afirmou que não. O Presidente passou para a **Ordem do Dia**, perguntou ao Primeiro Secretário se havia Matérias dos poderes Executivo ou Legislativo para serem votadas, o Primeiro Secretário afirmou que sim **Sendo o Parecer das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Finança e Orçamento, e Educação, Saúde e Assistência Social ao Projeto De Lei nº 002/2026 de iniciativa do Executivo.** Que foi APROVADO por oito votos em sua primeira e única votação. **Sendo o Projeto de Lei nº 002/2026 de 19 de fevereiro de 2026. “Dispõe sobre o reajuste do piso salarial dos profissionais do magistério da educação básica do Município de Sandolândia/TO, conforme definido na Lei Federal nº 11.738/2008 e Medida Provisória nº 1.334, de 21 de janeiro de 2026, e dá outras providências”.** Que foi APROVADO por oito votos em sua PRIMEIRA votação. **Sendo o Projeto de Lei Nº004/2025 de 24 de novembro de 2025. Dispõe sobre a regulamentação da idade máxima da frota utilizada no transporte escolar no Município de Sandolândia/TO, e dá outras providências.** Que foi APROVADO por oito votos em sua SEGUNDA E ULTIMA votação com emenda aditiva. **Sendo o Projeto de Lei do Legislativo nº 001/2026 de 12 de fevereiro de 2026. “Dispõe sobre a Criação da Cota de Despesas da atividade Parlamentar – CODAP, no âmbito da Câmara Municipal de Sandolândia/To, e dá outras Providências”.** Que foi APROVADO por oito votos em sua SEGUNDA E ULTIMA votação. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente em nome de Deus e do povo de Sandolândia deu por encerrada a presente Sessão. E eu Marcela Mayara lavrei a presente ATA que após lida e aprovada será assinada por todos os vereadores presentes.



Boa noite

